



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.  
SILVA:2178405  
6000154

Assinado de forma digital  
por J. J. S.  
SILVA:21784056000154  
Data: 2025.03.24  
17:38:57 -03'00'

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA-BA

A Prefeitura de Municipal de Itiuba, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 24 MARÇO DE 2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ITIUBA**

ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Jose Francisco Dos Santos Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Itiuba - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiuba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria  
Municipal de  
Cultura, Esporte  
Lazer e Turismo

2

Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

CNPJ: 13.988.324/0001-21

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 24 MARÇO DE 2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.988.34/0001-21, neste ato representada por **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, inscrita no CNPJ sob nº 51.706.931/0001-40, no uso de suas atribuições legais tendo como base a Lei nº 14.399/2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e **Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Seleção de Projetos Para Firmar Termo de Execução Cultural** com agentes culturais do Município de Itiúba/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público os recursos recebidos, segundo a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2025**, de 13 de fevereiro de 2025, analisados pela Comissão de Seleção em Editais de Fomento, nomeada através da 9ª Ata do Conselho Municipal da Política de Cultura e Portaria Municipal nº 162/2024, abaixo elencado o resultado **FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 005/2025-Seleção de Projetos Para Firmar Termo de Execução Cultural, com base nos recursos da **Lei nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

| PROPONENTE                                                      | PROJETO                                                                        | PONTUAÇÃO<br>MÉDIA | SITUAÇÃO        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Associação Regional da Escola Família Agrícola de Itiúba-AREFAI | Biblioteca Comunitária- Árvore do Conhecimento                                 | 84,25 Pontos       | Classificada    |
| Mateus José dos Santos                                          | Cordel a História do meu Avô                                                   | 78,25 Pontos       | Classificado    |
| Adylla de Oliveira Silva                                        | Oficina: A Linguagem dos Sinais- Saber para Entender                           | 78,00 Pontos       | Classificada    |
| Ana Rita Ferreira Terra                                         | Exposição de Produtos da Agricultura Familiar de Itiúba.                       | 77,50 Pontos       | Classificada    |
| Amanda dos Santos Silva                                         | Não tem emprego para todo mundo. E você está preparado?                        | 73,00 Pontos       | Classificada    |
| Joaquim Alves de Oliveira Neto                                  | Integração de Princípios Econômicos Plurais na Experiência de Feiras Livres    | 70,50 Pontos       | Classificado    |
| Giliard Rocha Dantas                                            | A Arte de Comunicar: Oficina de Comunicação Visual Criativa                    | 68,75 Pontos       | Classificado    |
| Ednalva Mudesto Nascimento                                      | Oficina: Palha Formosa                                                         | 68,00 Pontos       | Classificada    |
| Iara de Souza Silva                                             | Grito de Carnaval                                                              | 67,25 Pontos       | Suplente        |
| Iuri de Oliveira França                                         | Homenagem ao renomado compositor Aldir Blanc                                   | 62,75 Pontos       | Suplente        |
| Maria do Carmo Araújo                                           | Década de 80                                                                   | 58,25 Pontos       | Desclassificada |
| Marcos Júnior Ferreira da Silva Santos                          | A Arte de Comunicar                                                            | 56,50 Pontos       | Suplente        |
| Giovane Guimarães Mendes Benevides                              | Economia Criativa em Ação: Criação e Edição de Conteúdo para o Mundo dos Games | 57,00 Pontos       | Desclassificado |
| Jefferson Laerte Mendes Benevides                               | Oficina Despertando a Musicalidade                                             | 55,00 Pontos       | Desclassificado |
| Gessiane Oliveira Almeida                                       | Arraia Por do Sol                                                              | Desclassificada    | Desclassificada |

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 142, Centro  
Cep.: 48.850-000 Itiúba – BA  
E-mail: secretariadeculturaitiuba@gmail.com

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiuba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria  
Municipal de  
Cultura, Esporte  
Lazer e Turismo

3

**Prefeitura Municipal de Itiúba-BA**

**CNPJ: 13.988.324/0001-21**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**Art. 2º.** Vale ressaltar os itens do Edital de Chamamento Público nº 005/2024- Seleção de Projetos Para Firmar Termo de Execução Cultural, com recursos da Lei nº 14.399/2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB):

### **9.1 Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto Classificado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado FINAL de seleção, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, das 08h às 14h, os seguintes documentos:

#### **SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:**

- I- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II- certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estadual, expedidas pela Sefaz/BA;
- III- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do o Tribunal Superior do Trabalho;
- IV- certidão negativa de débitos relativas ao crédito tributário municipal;
- V- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência em nome do proponente ou da sua Filiação (Pai ou mãe) ou de declaração assinada pelo agente cultural nas seguintes hipóteses:

#### **ATENÇÃO!**

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- pertencentes a população nômade ou itinerante;
- III- que se encontrem em situação de rua.

#### **SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:**

- I- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
- IV- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V- certidões negativas de débitos estadual, expedidas pela SEFAZ/BA;
- VI- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- CRF/FGTS;
- VII- certidão negativa de débitos relativas ao crédito tributário municipal;
- VIII- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração, em nome do representante legal.

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 142, Centro  
Cep.: 48.850-000 Itiúba – BA  
E-mail: secretariadeculturaitiuba@gmail.com

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiuba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE  
**Itiúba**  
CIDADE UNIDA PARA SEGUIR EM FRENTE

Secretaria  
Municipal de  
Cultura, Esporte  
Lazer e Turismo

4

**Prefeitura Municipal de Itiúba-BA**  
**CNPJ: 13.988.324/0001-21**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):**

- I- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II- certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estadual, expedidas pela Sef/BA em nome do representante do grupo;
- III- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- IV- certidão negativa de débitos relativos ao crédito tributário municipal, em nome do representante do grupo;
- V- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiúba (BA), em 24 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS CARDOSO DE ANDRADE**  
Secretário de Cultura e Esporte, Lazer e Turismo de Itiúba.  
Decreto Municipal nº 012/2025

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 142, Centro  
Cep.: 48.850-000 Itiúba – BA  
E-mail: secretariadeculturaitiuba@gmail.com

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

